30 de Outubro de 2018 - ANO II - N° 128 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 010/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: I - CONCEDER a MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, ocupante do cargo de PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, o pagamento na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a 3 (três) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE OUTUBRO DE 2018 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 011/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: I - CONCEDER a MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, o pagamento na importância de R\$ 1.296,00 (um mil e duzentos e noventa e seis reais), referente a 3 (três) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do município. II - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE OUTUBRO DE 2018 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES -Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 012/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé; CONSIDERANDO o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. CONSIDERANDO que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. RESOLVE: I – CONCEDER a DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo de SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE, o pagamento na importância de R\$ 1.296,00 (um mil e duzentos

e noventa e seis reais), referente a 3 (três) Ajuda de Custo, conforme decreto 002-A/2013 de 20 de Janeiro de 2013, a qual a mesma fará jus por permanência fora do município deslocando-se à Brasília-DF, nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse do município. II-As despesas decorrentes da presente Portaria correrão a conta da dotação específica do vigente orçamento. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 26 DE OUTUBRO DE 2018 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

*** ***

PORTARIA Nº 252/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR o Senhor JOSÉ ERIVANDO BATISTA CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº 888.224.433-49, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 253/2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – NOMEAR o Senhor FRANCISCO JUCIVANE ARAÚJO CRUZ, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.038.093-35, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANISTICO E AMBIENTAL, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE OUTUBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 254/ 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.533/1997, alterada pela Lei Municipal Nº 2.208/2013. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 121/2017 em que nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social, indicando os novos representantes dos segmentos governamentais e não governamentais conforme ata de reunião nº 05, realizada em 11 de Setembro de 2018. Parágrafo Único – O CMAS passará a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisca Marcele Alves Lima Vasconcelos

Suplente: Vilene Martins Felix

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Titular: Ivana Leda Silva Santos

Suplente: Francisco Elenilton Almeida Mendonça

— PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Jesus Romeiro da Silva

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Regys Tavares Pereira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Márcio Silva Sousa

— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Roberto Rodrigues Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arleise Rodrigues de Matos Martins

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E TRÂNSITO

Luciano Wagner Gomes da Silva

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Eugênia Chaves Falcão

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

Francisco de Sousa Rocha

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jesus Romeiro da Silva

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Claudiana de Freitas Alves

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Silvio José Dias Barroso

— CONTROLADOR GERAL

Francisco Willamys Ferreira de Oliveira

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Francisco Aderir Martins

- COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edilene Maria Abreu Costa Suplente: Jackeline Maria Vitor Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Titular: Ana Paula Sousa Sabino

Suplente: Maria Rosimeire Silva Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Titular: Raimundo Marcelino Alves Suplente: Carlos Eduardo Dias Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E REURSOS HÍDRICOS

Titular: José Airton Maciel Lima Suplente: José Leal de Morais

II - REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CANINDÉ

Titular: José Raimundo dos Santos

Suplente: Adriana Maria Martins Almeida

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANINDÉ

Titular: Francisco de Assis Araújo Farias Suplente: Antônia Aurenice Santiago

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-EVOLUÇÃO – ALTO GUARAMIRANGA

Titular: José Camurça Barros

Suplente: Conceição Maria Nascimento Barros

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CANINDÉ

Titular: Maria Luzirene Maciel Brasil Suplente: Maria de Fátima Uchoa Sousa

PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS

Titular: Îrmã Antônia Martins de Paiva

Suplente: Lúcia Maria Andrade Almeida Laurindo

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Alessandro Jucá Cunha

Suplente: Francisca Rosemary Nunes de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 25 DE OUTUBRO DE 2018. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TRIGESIMO QUINTO ADITIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 1106.01/2010; OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAETRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS; CONTRATADA: EMPRESA GUANABARA CONSTRUCOES, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI; SIGNATÁRIOS: JESUS ROMEIRO DA SILVA E MARCELO GUEDES AGUIAR; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE JULHO DE 2.018. VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20180115006 DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.013/2017 - SRP. **OBJETO DO CONTRATO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONSTANTE DA CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS MUNÍCIPES CARENTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE

DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – **CE; OBJETO DO ADITIVO**: ACRESCIMO DE QUANTIDADES EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); **CONTRATANTE**, MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICPAL DA SAUDE; **CONTRATADA**: EMPRESA OTAVIO MAGALHAES SOUSA-ME; **SIGNATARIOS**: SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, E OTAVIO MAGALHAES SOUSA;. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 24 DE OUTUBRO DE 2018. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA PRAÇA DR. ARAMIS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Ilmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Canindé, na forma do art 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **JULGOU IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, mantendo-se a decisão que declarou VENCEDORA da licitação a empresa STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA para a TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2018-TP, em obediência aos princípios da busca da proposta mais vantajosa, igualdade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Comissão no horário de 08:00 as 14:00h, durante os dias úteis

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu Senhor ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 010/2017/SRP, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017/SRP, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE CRATEÚS/CE, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 052/2017-SEINFRA-SRP, para a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISÚAL PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E SUAS RESOLUÇÕES, em favor do Fornecedor: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº: 27.403.746/0001-00; Valor Global: R\$ 100.943,17 (Cem Mil Novecentos e Quarenta e Três reais e Dezessete Centavos). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC.	ATIVIDADE:	2.026
MUNICIPAL DE		
SEGURANÇA PÚBLICA E	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00
TRÂNSITO.		

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 02 de outubro de 2018. Luciano Wagner Gomes da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

ANEXO I TERMO DE RATIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta branca - 35340	30	BALDE	R\$ 501,26	R\$ 15.037,80
2	Tinta amarela - 35341	15	BALDE	R\$ 501,96	R\$7.529,40
3	Tinta vermelha - 35342	8	BALDE	R\$502,94	R\$4.023,52
4	Tinta azul - 35343	10	BALDE	R\$502,06	R\$5.020,60

018 - Nº	128	
----------	-----	--

5	Cola bi componente - 35344	60	KG	R\$42,65	R\$2.559,00
6	Cone refletivo - 41146	40	UNID	R\$256,29	R\$10.251,60
7	Fita zebrada - 41147	70	UNID	R\$13,57	R\$949,90
8	Adesivo vermelho - 52425	10	M2	R\$22,81	R\$228,10
9	Adesivo preto - 52426	15	M2	R\$22,83	R\$342,45
10	Adesivo branco - 52427	5	M2	R\$22,72	R\$113,60
11	Adesivo amarelo - 52428	10	M2	R\$22,80	R\$228,00
12	Adesivo azul - 52429	5	M2	R\$22,77	R\$113,85
13	Placas quadradas - 52430	30	UNID	R\$331,66	R\$9.949,80
14	Placas circular - 52431	40	UNID	R\$324,99	R\$12.999,60
15	Placas triangular - 52432	5	UNID	R\$392,59	R\$1.962,95
16	Placas retangular - 52433	30	UNID	R\$425,30	R\$12.759,00
17	Placas octogonal - 52434	20	UNID	R\$324,19	R\$6.483,80
18	Adesivo verde - 52435	5	M2	R\$22,14	R\$110,70
19	Tachão bidirecional - 58989 - dimensões: (A20mmx (L) 90mx (c) 105mm, fabricado e resina acrílico prismático, corpo e enchimento com cargas minerais, possui alta resistência a compressão, corpo refletivo nos dois lados, pinos de fixação em incorporada a peças de aço galvanizado. Atendendo as normas ABNT 16636, incluindo todas as despesas com fretes.	120	UND	R\$25,82	R\$3.098,40
20	Refletorização microesfera 58992 ABNT/NBR sinalização horizontal viária - 6831 - microesfera de vidro, pré-misturar nas tintas: microesferas tipo 1B - 200 A250g por litro, incluindo todas as despesas com frete.	30	KG	R\$93,77	R\$2.813,10
21	Tachão bidirecional 58993 dimensões: (A50mm) x (L 150mm) x (c) 250mm fabricado em resina acrílico prismático, corpo e enchimento com cargas minerais, possuem alta resistência á compressão, corpo refletivo nos dois lados, pinos de fixação em incorporada a peças de aço galvanizado. Atendendo as normas ABNT 16636, incluindo todas as despesas com fretes.	100	UNID	R\$43,68	R\$4.368,00
VALOR TOTAL				R\$ 100.943,17	

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eu Ordenador de Despesa da Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Canindé/CE, em cumprimento à ratificação procedida, fazem publicar o extrato resumido do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 013/2018-CARONA; Fundamento legal: Decreto Municipal nº 06, de 17 de janeiro de 2017; Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E SUAS RESOLUÇÕES, Favorecido: PROVIA PESQUISA DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ 27.403.746/0001-00; Valor Global: R\$ 100.943,17 (Cem Mil Novecentos e Quarenta e Três reais e Dezessete Centavos). Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2018, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE	ATIVIDADE:	2.026
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. CANINDÉ/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2018. Luciano Wagner Gomes da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

